



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71-B DE 2024

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação de
Moradores e Amigos do Jardim
Pedro Ometto para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Jaú,
Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 891, de 10 de maio de 2016, do Ministério das
Comunicações, que outorga autorização à Associação de
Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto para executar,
por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço
de radiodifusão comunitária no Município de Jaú, Estado
de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2024.

Deputado DELEGADO DA CUNHA
Relator

